



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 07, 01, 2015
Página: 20-21TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 468/2014 – DG

Designa os substitutos eventuais da
Chefia do Cartório da 4ª ZE –
Natal/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 18.079/2014,

Considerando o art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e as Portarias TRE/RN n.º 580/2005-GP, 284/2013-GP e 290/2014-GP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais do titular da chefia do Cartório da 4ª Zona Eleitoral – Natal/RN, conforme o quadro abaixo:

1º substituto	ERALDO MORAIS DE MACÊDO: Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440699, do Quadro de Pessoal deste Tribunal
2º substituto	REGINA CELI REGO PESSOA: Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440718, do Quadro de Pessoal deste Tribunal

Art. 2º Revogar a Portaria nº 239/2014-DG, de 21/07/2014 (DJE: 24/07/2014).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Natal, 30 de dezembro de 2014.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral